



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

### **ATA NÚMERO 06/20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020.**

*Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

*Não estiveram presentes os Senhores Vereadores **PAULO PINTO PEREIRA e MANUEL DE SOUSA MARQUES**, cujas faltas foram justificadas.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação sobre os fundos disponíveis para as propostas a deliberar nesta reunião.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e assinalou o facto de esta reunião se realizar de forma condicionada, por força da disseminação da pandemia do COVID-19, solicitando a compreensão dos presentes pela forma como a sala está organizada, num contexto de afastamento entre os presentes.

De seguida deu uma explicação sobre as medidas adotadas para prevenção da disseminação da pandemia do COVID-19. Como é do conhecimento geral à data de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

hoje ainda não há nenhum caso confirmado no Concelho de Caminha, no entanto no resto do Alto Minho há contágios em três concelhos, nomeadamente, Monção, Arcos de Valdevez e Viana do Castelo. Nestas situações tudo acontece muito rapidamente, uma vez que ainda há uma semana atrás o país vivia normalmente e de um momento para o outro a proteção civil emitiu um estado de alerta, que rapidamente se tornou em medidas mais alargadas como a determinação, hoje, do encerramento das escolas, bem como com a possibilidade lançada hoje do decretar do estado de emergência nacional, algo que a constituição da República prevê e que será absolutamente excepcional no contexto da democracia, o que poderá acontecer na próxima quarta-feira após a reunião do Conselho de Estado, o que obrigará ao recolhimento total da vivência comunitária, embora a Câmara Municipal continue a exercer o seu dever de serviço público. Informou que hoje mesmo emitiu um despacho que encerra todos os serviços municipais no atendimento ao público, com a exceção dos serviços centrais, mantendo um canal de comunicação essencial, com regras no atendimento, na aproximação com as pessoas e na forma de se poder gerir o quotidiano do concelho.

Ao mesmo tempo o município tem vindo a trabalhar em três áreas diferentes, mas muito importantes:

Com o Agrupamento de Escolas foi decidido abrir a Escola EB1 de Caminha para escola de retaguarda para todos os filhos de pais que trabalham na área da saúde, forças de segurança e de socorro.

A Câmara Municipal promoveu a abertura da cantina da Escola Básica e Secundária de Caminha, por forma a confeccionar as refeições dos alunos que fiquem na escola de retaguarda, mas também para o conjunto de alunos que pertencem a famílias carenciadas e que estão identificados ao longo do ano como sendo a única refeição do dia. Assim, a Câmara Municipal tem as funcionárias da cantina a trabalhar, bem como uma rede de transportes para poder levar as refeições a esses alunos carenciados.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

Junta-se a isto, o apoio dado a instituições particulares e também a famílias desfavorecidas que não tendo alunos na escola, são famílias que necessitam de apoio.

Foi determinado também a criação de uma rede de abastecimento e logística que possa servir os mais idosos que estão em isolamento, levando mercearia, medicamentos, ou outros bens essenciais.

Assinalou que é com satisfação que verifica que a população do Concelho de Caminha tem acatado genericamente as orientações da Direção Geral de Saúde. Deu uma palavra de reconhecimento a todos os profissionais de saúde, bem como a todos os que se encontram a trabalhar para que nada falte a ninguém. Fez também um reconhecimento aos trabalhadores municipais pelo trabalho de serviço público que estão a prestar sujeitando-se a mais riscos que outros não tem.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que o reconhecimento de nada vale se quando a pandemia chegar ao Concelho de Caminha e as medidas não foram tomadas na altura certa. As medidas que estão a ser tomadas são de forma gradual, sendo uma forma de estar reativa e não proativa, uma vez que já há muito tempo que se alerta, tendo sido desvalorizada desde o primeiro momento a gravidade da situação. Reconheceu que a população tem tido uma postura irrepreensível, sendo que os políticos andam a reboque de medidas, uma vez que tem havido mais proatividade pela própria população, devendo-se averiguar a postura patriótica a toda a população.

As medidas elencadas pelo Senhor Presidente são tomadas por todos os municípios, no entanto, muito importantes para o tempo que se avizinha, sendo medidas que vão em linha com todas as autarquias do país.

Sugeriu mais algumas medidas a tomar, tais como:

O encerramento de todos os bebedouros públicos do Concelho de Caminha;

Desinfecção de espaços públicos;

Coordenar com as Juntas de Freguesia a rede de abastecimento as pessoas mais idosas, uma vez que ainda não foram chamadas para nenhuma reunião;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

Realizar as transferências correntes para as Juntas de Freguesia por forma a que tenham capacidade de resposta para a crise, uma vez que vão ter despesas acrescidas nesta altura;

Criação de um gabinete de crise no concelho, uma vez que a linha de saúde 24 está a ser sobrecarregada, equacionando-se a ideia de criar este gabinete para dar resposta às dúvidas que vão surgindo de uma forma muito mais objetiva e prática, um em Caminha e outro em Vila Praia de Âncora.

Justificou a ausência dos Senhores Vereadores Manuel Marques e Paulo Pereira, uma vez estarem em isolamento, por pertencerem a grupos de risco.

O **Senhor Presidente** agradeceu as sugestões da Senhora Vereadora Liliana Silva, sendo que a maior parte já estão avaliadas no conjunto do plano de contingência e da necessidade de existir serviços básicos assegurados. As transferências correntes das Juntas de Freguesia serão feitas quanto antes, assim que ultrapassadas questões burocráticas.

Discordou que se esteja a agir por reatividade, uma vez que este é um momento novo para toda a gente, mesmo assim, a Câmara Municipal, às vezes, tem andado mais rápido que as instituições que a rodeia e que têm que tomar decisões.

A Câmara Municipal desde o início do mês acionou tudo o que era necessário para encontrar um conjunto de diretrizes para poder adquirir bens essenciais, que, neste momento, apenas a Câmara detém, nomeadamente, máscaras e produtos de desinfeção. Também foi aprovado o plano de contingência que determinou a aplicação de uma série de medidas, de forma gradual, e deu alguns exemplos, mas mesmo assim, por vezes ainda se depara com algumas críticas.

Informou que foi cancelada a reunião descentralizada que estava convocada para a Freguesia de Dem e cancelou igualmente todas as reuniões descentralizadas até que haja condições para tal, bem como as reuniões ordinárias serão condicionadas ao público.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** acrescentou duas notas relativamente aos mercados, e disse que por vezes mais vale tomar medidas de apoio ao prejuízo que os próprios empresários vão ter, do que deixar propagar o vírus à velocidade que ele propaga. Disse ainda que a situação de calamidade já está mais que prevista e por isso pensa que está mais do que na altura de se encerrarem os serviços todos, estes apelos não são críticas partidárias, são o desespero de quem vê esta situação propagar-se e as medidas serem tomadas a contrapasso.

O **Senhor Presidente** respondeu que percebe o que a Senhora Vereadora Liliana Silva diz, mas que também até o Senhor Presidente da República não entendeu fazer há uma semana a reunião do Conselho de Estado, por isso acha que tudo tem o seu tempo de ser resolvido.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/02/2020;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia três de fevereiro de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

#### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA RICARDO JOAQUIM DE SOUSA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A SANTA CASA DA**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

### **MISERICÓRDIA DE CAMINHA;**

A Santa Casa da Misericórdia de Caminha apresentou proposta de Contrato de Arrendamento do edifício e logradouro do prédio do antigo hospital da Misericórdia, sito na Rua Ricardo Joaquim de Sousa, onde funcionam os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal de Caminha;

Após análise do mesmo por parte do Gabinete Jurídico, foi remetido ao Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que por despacho de 11/03/2020 remete para apreciação da Câmara Municipal;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de Arrendamento do edifício sito na Rua Ricardo Joaquim de Sousa a celebrar entre o Município de Caminha e a Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

O **Senhor Presidente** explicou que no final do ano transato terminou o contrato de arrendamento que a Câmara Municipal tinha do edifício do antigo hospital, subscrito com a Santa Casa da Misericórdia de Caminha, tendo esta, um ano antes, comunicado que iria proceder à resolução do contrato, não o renovando. O contrato, assinado pelo então Presidente da Câmara Valdemar Patrício, foi mantido ao longo dos diversos mandatos, tendo existido obras de benfeitoria no edifício em cerca de 1,6 milhões de euros, no entanto isso não foi suficiente para alterar o contrato de arrendamento, na possibilidade de o alongar, ficando a Santa Casa da Misericórdia com a possibilidade de o rescindir. Esse contrato tinha todas as características de um contrato de arrendamento e previa o pagamento de uma renda na ordem dos 2 mil euros. Foi feita uma negociação, através de correspondência e com duas reuniões com a Santa Casa da Misericórdia, havendo um grande distanciamento entre as posições, nomeadamente quando ao valor da renda exigido. Entre a proposta da Santa Casa da Misericórdia e a exigência da Câmara Municipal para que as benfeitorias fossem tidas em conta por forma a não prejudicar o erário público, deve-se reconhecer que a Câmara Municipal teve uma posição muito frágil nestas negociações, porque não tem equipamentos municipais para aí instalar os



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

seus serviços. Portanto havia uma margem muito estreita para negociar. De todo o modo foi possível baixar um bocado a exigência contratual da Santa Casa, ficando a proposta para pagamento de uma renda de 6250 euros por mês. Trata-se de um esforço muito grande para a Câmara Municipal, mas é a renda possível para a Câmara se manter no local que está. Trata-se de um contrato por 12 anos, muito discutido, não sendo o contrato que a Câmara deseja, mas o possível dado as circunstâncias e ao enquadramento. Deu nota de que este valor dará um acréscimo na receita da Santa Casa, a qual também presta um serviço social e de educação de grande relevância.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que segundo as palavras do Senhor Presidente dá a entender que a Santa Casa está a pedir demasiado pelo arrendamento do edifício. Referiu que tem a sua opinião quanto ao contrato inicial feito há muitos anos atrás, no entanto o valor que estava a ser pago à Santa Casa era baixo, mas era a contrapartida pelas benfeitorias. Referiu que a Santa Casa avisou com antecedência que o contrato estaria a terminar e era necessário renegociar, no entanto passou muito tempo e já se sabia que o contrato iria terminar, o que deveria ter sido acautelado com antecedência, equacionando-se outra solução. Afirmou que o valor da renda é merecido pelo edifício que é, que possivelmente não há outro igual no Concelho de Caminha. Concordou que o valor é alto, mas deve-se acreditar que um contrato de arrendamento é celebrado de boa-fé por ambas as partes.

O **Senhor Presidente** disse que não percebeu que interesses é que a Senhora Vereadora Liliana Silva defende, parecendo que justificou aqui as razões da Santa Casa e menos as razões da Câmara Municipal, uma vez que à frente da Câmara Municipal deve-se pautar-se por pagar menos pelas coisas e tentar negociar para ter menos encargos, mas a Senhora Vereadora Liliana Silva aproveitou a sua intervenção apenas para justificar quão justa e merecida é da parte da Santa Casa este contrato e esta renda.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

Referiu que essa defesa foi bastante veemente, mas à Câmara Municipal e a si próprio cabe defender o interesse do município e fazer com que as rendas sejam o mais baixas possível e valorizar os investimentos da Câmara.

Disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva deve estar confortável nesta decisão por estar sozinha, porque mesmo que estivessem os restantes Senhores Vereadores do PSD, estes não poderiam votar nem debater a proposta por serem dirigentes e parte interessada na Santa Casa da Misericórdia, pelo incremento triplico deste contrato de arrendamento. Portanto mesmo nessa circunstância a Senhora Vereadora Liliana Silva estaria à vontade por estar sozinha. Reforçou que houve tempo suficiente para se encontrar a alternativa, no entanto esta não existe, porque a Câmara Municipal não tem património e o arrendamento de outro espaço é muito difícil.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou as duas insinuações que o Senhor Presidente fez nas entrelinhas, as quais são deploráveis. Referiu que não está a defender nenhum interesse a não ser o interesse que se propôs perante todos os munícipes quando foi eleita. Reforçou que o Senhor Presidente teve muito tempo para resolver esta situação, tendo recebido atempadamente a carta da Santa Casa, a qual ignorou durante muito tempo, no entanto, não irá permitir que uma instituição seja acusada de vir à Câmara e pedir aquilo que tem direito, nomeadamente em final de contrato, assim como insinuar que a Santa Casa se está a aproveitar da situação e que os Vereadores do PSD tenham interesse nisso.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ANCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA “FESTA DO MAR E DA SARDINHA”;**





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Ancora Praia Futebol Clube no valor de 31.000,00€ (trinta e um mil e euros), para apoio na realização da Festa do Mar e da Sardinha.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO TRIATLO DE CAMINHA PARA APOIO À VI MEIA MARATONA SUNSET DE CAMINHA E III SÃO SILVESTRE CAMINHENSE;**

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Triatlo de Caminha no valor de 10.000,00€ (dez mil e euros), para apoio na realização VI Meia Maratona Sunset de Caminha e III São Silvestre Caminhense.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E ASSOCIAÇÃO TRIATLO DE CAMINHA E A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL;**

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha, Associação de Triatlo de Caminha e a Federação de Triatlo de Portugal para realização do Triatlo Longo de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – APROVAÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DEGRADADA NO CONCELHO DE CAMINHA – CAMINHABITA;**

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere conceder os apoios no âmbito do regulamento municipal de apoio à recuperação de habitação degradada no Concelho de Caminha ao processo com o NIPG 11974/17.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/20 de 16/03/2020

### **PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de Março de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes